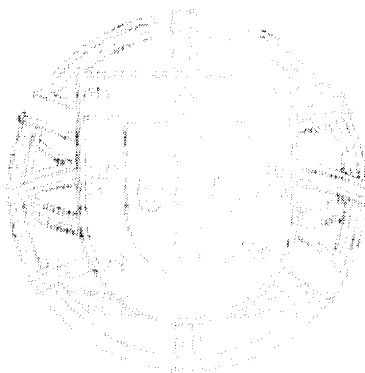




DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução 13/92 (2.ª série):

Nomeia o presidente e dois vogais do conselho
de administração da Telefones de Lisboa e
Porto (TLP), S. A. 3400-(50)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**CONSELHO DE MINISTROS**

Resolução 13/92 (2.ª série). — O Dec.-Lei 147/89, de 6-5, que transformou a empresa pública Telefones de Lisboa e Porto (TLP) em sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, no n.º 2 do seu art. 8.º, concomitantemente os estatutos da empresa, no n.º 2 do art. 12.º, prevêem a nomeação do presidente e dois vogais do conselho de administração da TLP, S. A., por resolução do Conselho de Ministros.

Assim:

Nos termos da al. g) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Nomear como presidente do conselho de administração da Telefones de Lisboa e Porto (TLP), S. A., o engenheiro João Manuel de Mello Franco e como vogais do mesmo conselho o Dr. José Manuel de Moraes Biosa e Gala e o Dr. Estanislau José Mata Costa.

2 — Exonerar, a seu pedido, de vogal do conselho de administração da Telefones de Lisboa e Porto (TLP), S. A., o engenheiro António Hernâni Dinis Gonçalves.

9-4-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 13\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex